



## PODER EXECUTIVO

Responsável: Ademário da Silva Oliveira



## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

### CONCURSO PÚBLICO COM RESERVA DE VAGAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO 01/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO, através da Secretaria Municipal de Gestão, em cumprimento ao Mandado nº 157.2015/014081-0, Processo 0001580-60.2015.8.26.0157 - TJSP, 3ª vara cível da Comarca de Cubatão/SP, CONVOCA o candidato abaixo a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas, situado à Praça dos Emancipadores s/nº - 1º andar, no dia 25 de outubro de 2018 às 9:30 horas, portando documento de identidade e PIS, para fins de exames médicos pré-admissionais, conforme edital do Concurso Público n.º 01/2010.

Caracterizará desistência do candidato:

- O não comparecimento no dia mencionado.

- A não entrega dos resultados de exames admissionais ao Serviço de Saúde Ocupacional no prazo de 10 (dez) dias úteis após data de comparecimento determinada neste edital.

019- Professor de Ensino Fundamental II - Ciências

Nome	Documento	Classificação
GERSON NOVAIS SILVA	21432426	20

Cubatão, 19 de outubro de 2018  
"485º da Fundação do Povoado"  
"69º da Emancipação"

**LUCIDALVA OLIVEIRA ALMEIDA SANTOS**  
Secretária Municipal de Gestão

PA 4154/2015

### Inexigibilidade de Licitação Processo nº 6807/2018

Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Cubatão, com fundamento no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, para contratação da empresa SOMED Comercio e Indústria de Equipamentos Hospitalares LTDA - EPP, para a execução de serviços de reparo em duas incubadoras neonatal de transporte da marca "FANEM". Prazo: 30 dias. Valor: R\$ 5.261,52.

Cubatão, 19 de outubro de 2018.

"485º da Fundação do Povoado e 69º da Emancipação"

**Márcia Maria dos Santos Silva**  
Divisão de Comunicações - Chefe.

### Inexigibilidade de Licitação Processo nº 7890/2018

Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Cubatão, com fundamento no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, para contratação da empresa SOMED Comercio e Indústria de Equipamentos Hospitalares LTDA - EPP, para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva das câmaras de vacinas da marca "FANEM". Prazo: 12 meses. Valor: R\$ 62.586,55.

Cubatão, 19 de outubro de 2018

"485º da Fundação do Povoado e 69º da Emancipação"

**Márcia Maria dos Santos Silva**  
Divisão de Comunicações - Chefe.



## PODER LEGISLATIVO

Responsável: Rodrigo Ramos Soares

### **PORTARIA Nº 132/18 DE 18 DE OUTUBRO DE 2018**

485º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO  
69º DA EMANCIPAÇÃO

RODRIGO RAMOS SOARES, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, no uso de suas atribuições legais, e dando cumprimento à deliberação da Mesa da Câmara,

RESOLVE:

DECLARAR, em conformidade com o Decreto nº 10.686, de 11 de dezembro de 2017, facultativo o ponto na Secretaria da

Câmara Municipal de Cubatão, nos dias 1º, 16 e 19 de novembro de 2018.

REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE--SE.  
CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 18 de outubro de 2018.

**RODRIGO RAMOS SOARES**  
Presidente

**VANESSA ALVES MESQUITA TOLEDO**  
Diretora-Secretária

DVA/tep